



RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no
exercício de suas atribuições legais
FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de
2026, o seguinte Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas
seguintes rubricas orçamentárias:

01-Câmara Municipal de Vereadores
01.01 – Atividades do Poder Legislativo

1,002 – CONSTRUÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS

25	3390 39 00 00 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
----	---	--------------

2,003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

2	3390 32 00 00 000 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
---	--	--------------

2,002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

8	3390 47 00 00 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
---	---	--------------

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos referidos no art. 1º, de acordo com
art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4320/64, redução na seguinte rubrica orçamentária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores



01-Câmara Municipal

01.01 – Atividades do Poder Legislativo

2,002 – Capacitação, Treinamentos e Visitas Técnicas

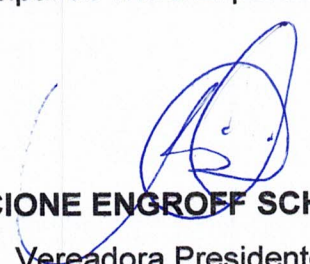
12	3390 14 00 00 000 – Diárias Civil	R\$ 10.000,00
-----------	--	----------------------

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Sul, 02 de fevereiro de 2026.


ALCIONE ENGROFF SCHMIDT
Vereadora Presidente